



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ORDEM DE SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 247/2024, Processo Administrativo nº 238/2024, Concorrência nº 037/2024**.

CONTRATADO: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Gerson Lopes, 50, São José, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

CNPJ Nº: 23.643.827/0001-19.

QUANTIDADE: 3.949,69 m²

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: **R\$ 948.348,91** (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 16 de dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

